

DELIBERAÇÃO Nº 087/2015 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 083/2013, que trata do Plano de Ação 2014 e a Deliberação nº 133/2014, que aprova o Edital nº 001/2014, cujo o objeto é a seleção de Projetos a serem apresentados por entidades de natureza privativa sem fins lucrativos, comprovadamente aptas a atuar no atendimento para promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da convalidação do Plano de Aplicação dos Protocolos abaixo listados:

Protocolo	Regional	Município	Instituição	Valor
13.589.299-8	Curitiba	Curitiba	Vida Promoção Social	R\$ 80.000,00
13.571.254-0	Pato Branco	Pato Branco	Instituto Prosdócimo Guerra	R\$ 80.000,00

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**